



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG Nº 149/2023

O **Município de Gravata**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Izaltino Poggi, nº 265, 1º andar, Prado, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Dr. Regis Velho, 156, Boa Vista Gravata, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, nos termos do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, promove o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO PMG Nº 149/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, firmado com a Empresa **A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.255.285/0001-75, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Atendendo ao Ofício nº 316/2023/SMS/GC, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, este termo tem por objeto a atualização das qualificações das partes constantes **CONTRATO PMG Nº 149/2023**, nos seguintes termos **ONDE SE LÊ**: *"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. ANDERSON BRUNO OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58."*, **LEIA-SE**: *"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Dr. Regis Velho, 156, Boa Vista Gravata, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 897, Torre Ipê B, Apto 2907, Bairro Universitário, Caruaru/PE, portador da Cédula de Identidade nº 6798910 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.824.784-58"*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes no CONTRATO PMG Nº 149/2023 permanecem inalteradas.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/83, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gravata/PE, 16 de novembro de 2023.

ANDERSON BRUNO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE